



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 7803/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 620, CONVERGINDO COM A RUA OLIVEIRA BULHÕES, NO BAIRRO ROSEIRAL, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. .

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a implantação de um Posto de Saúde da Família (PSF) na Estrada União Indústria, nas proximidades do número 620, convergindo com a Rua Oliveira Bulhões, no bairro Roseiral, Município de Petrópolis/RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender à demanda da comunidade do bairro Roseiral e adjacências, que carecem de atendimento básico de saúde próximo às suas residências. A localização sugerida é estratégica, considerando a densidade populacional da região. O PSF, além de oferecer consultas médicas e acompanhamento multiprofissional, contribuirá para a redução da sobrecarga em outras unidades de saúde do município.

Assim, a medida proposta representa um avanço no cumprimento do direito constitucional à saúde, promovendo qualidade de vida e atendimento digno à população local.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 14 de agosto de 2025



GIL MAGNO  
Vereador